

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL**

31 de agosto e 1º de setembro de 2023

PRESENCAS**Comissão Eleitoral Federal**

Coordenador Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira
Eng. Agr. Daniel Roberto Galafassi
Eng. Mec. Francisco Lucas Carneiro de Oliveira
Eng. Eletric. Eletron. Genilson Pavão Almeida
Eng. Mec. Michele Costa Ramos

Assistente-Técnica da CEF Talita de Oliveira Machado
Assessor Jurídico da CEF João de Carvalho Leite Neto

ORDEM DOS TRABALHOS

- Verificação do quórum;
- Comunicações;
- Apresentação da pauta;
- Definição da ordem de prioridade dos relatos; e
- Discussão e apreciação das matérias.

1 - APRECIÇÃO DE SÚMULAS

Não houve.

2 - INFORMES**2.1 - Assunto:** Informes do Coordenador e dos Conselheiros Federais da CEF 2023.**3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

3.1 - Referência: 00.003731/2023-10
Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua
Assunto: Definição da data das Eleições de Diretor-Financeiro das Mútuas Regionais no âmbito de cada Regional
Conclusão: Os membros da CEF tomaram conhecimento da definições por parte dos Regionais, em atenção ao que fora solicitado pela CEF na Deliberação CEF nº 17/2023 (0791407)

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.1 - Referência: 00.006754/2022-97 e 00.004219/2023-82
Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

Assunto: Sistema de votação eletrônica - Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023: 1) Definição da CEF sobre a ordem das cédulas eleitorais; 2) se os candidatos e chapas terão números; 3) quando será o envio das senhas.

Conclusão: Deliberação CEF nº 22/2023 (Sei nº 0808880)

5 - EXTRA PAUTA

Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Daltro de Deus Pereira, Conselheiro(a) Federal**, em 22/12/2023, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genilson Pavão Almeida, Conselheiro(a) Federal**, em 22/12/2023, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira, Conselheiro Federal**, em 22/12/2023, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Costa Ramos, Conselheira Federal**, em 26/12/2023, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885154** e o código CRC **71034A77**.